

DECRETO Nº 1.975, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os cancelamentos dos débitos inscritos em restos a pagar dos exercícios de 2015, 2016, 2018 e 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam cancelados os débitos inscritos em restos a pagar não processados dos exercícios de 2015, 2016, 2018 e 2019, que não tiverem sido liquidados até a presente data e não constituem condição, termo ou encargo de cláusulas contratuais:

EXERCÍCIO	MÓDULO	VALOR
2015	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	72.543,19
2016	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.358,99
2018	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.145,96
2019	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	462.634,12
TOTAL		596.682,26

Artigo 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro